



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES Nº 02

EDITAL Nº 9/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2021

### EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS

#### Segunda Homologação Preliminar de Inscrições de Propostas

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna pública a **SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR** de inscrições de propostas submetidas ao EDITAL Nº 9/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE ABRIL DE 2021, conforme o disposto a seguir:

Quadro 1. Segunda homologação preliminar de inscrições de propostas.

Proposta	Proponente	Taxa para publicação R\$	Situação	Observação*
E09-02	Márcio Moreira Costa	5.000,00	Indeferida	<p>Não atende aos itens:</p> <p>1.6.2.1 "No caso da submissão de livros coletâneas, deverá ser atendido ao requisito de no mínimo 20% dos capítulos ser de autoria dos/as servidores/as efetivos/as do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e comprovada a institucionalização dos projetos por meio da homologação de resultado final em editais publicados por meio do DEPESP, DEPEX ou Diretoria de Ensino do <i>Campus</i> Colorado do Oeste);" Não atende o mínimo de 20% dos capítulos ser de autoria de servidores do IFRO. O comprovante de institucionalização do projeto não foi encaminhado e não está disponível no site.</p> <p>1.6.2.2. "A coautoria dos livros e/ou capítulos, com pessoas de outras instituições ou com discentes do IFRO é permitida desde que os coautores cedam os direitos autorais, mediante declaração formal (Anexo B);". O capítulo 5 possui título diferente do termo ANEXO B). O título do livro no Anexo B é diferente do formulário Anexo A.</p> <p>2.3 d) "No caso de Livro Coletânea, enviar o Termo de autorização para publicação de todos os autores devidamente preenchidos e assinados, conforme Anexo B (todos os termos deverão estar em um único documento);". O capítulo 5 possui título diferente do termo ANEXO B). O título do livro no Anexo B provisório é diferente do formulário Anexo A.</p>

\* Prazo para recursos: até 13 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1365078** e o código CRC **8FEDB00B**.